

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA A SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

CHAMADA PÚBLICA 002/2022

O Coordenador da 6ª CREDE, Daniel Carlos da Costa resolve por meio deste aditivo prorrogar os prazos do cronograma da Chamada Pública 002/2022, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de formadores municipal para atuação nos Eixos nele discriminados, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, publicado no dia 02 de março de 2022, por meio do sítio eletrônico <https://www.crede06.seduc.ce.gov.br/2022/02/11/chamada-publica-01-2022-selecao-para-composicao-de-banco-de-formadores-regionais-no-ambito-do-programa-mais-paic/>

1. DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

O novo cronograma obedecerá às datas abaixo, devido:

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: **03, 04, 07, 08, 09 e 10 de março de 2022**

10.1.2 Análise do currículo do(a) candidato(a): **11 de março de 2022**

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **14 de março de 2022**

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **15 de março de 2022**

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **16 de março de 2022**

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **16 de março de 2022**

10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **17 de março de 2022**

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **17 de março de 2022**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **18 de março de 2022**

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **21 de março de 2022**, no site da CREDE 6

2. DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto no item 1 deste aditivo.

Sobral-CE, 08 de março de 2022.



DANIEL CARLOS DA COSTA
Coordenador da CREDE 6 – Sobral